



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 24 DE MAIO DE 2021 EDIÇÃO Nº 036

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/ 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **JANIO CAMACAN DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, portador do CPF: 053.966.304-26, para o cargo de DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de abril de 2021.

Adelma Cristovam dos Passos
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 122/ 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a Sra. **LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 067.639.154-03, do cargo de SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir da presente data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de maio de 2021.

Adelma Cristovam dos Passos
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 123/ 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 067.639.154-03, para o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 24 DE MAIO DE 2021 EDIÇÃO Nº 036

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de maio de 2021.

Adelma Cristovam dos Passos.
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 124/ 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a Sra. **UANIA MARIA DA SILVA AMORIM**, portadora do CPF: 067.639.154-03, do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir da presente data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de maio de 2021.

Adelma Cristovam dos Passos.
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 125/ 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **UANIA MARIA DA SILVA AMORIM**, portador do CPF:039.026.794-50, para o cargo de **SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de maio de 2021.

Adelma Cristovam dos Passos.
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 126/ 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **LUCICLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do CPF: 042.590.314-14, para o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de maio de 2021.

Adelma Cristovam dos Passos.
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

DECRETO N.º 023, DE 24 DE MAIO DE 2021.

DISPÕES SOBRE PRORROGAR O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERREITORIAL URBANO(IPTU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Pitimbu – PB, usando de suas atribuições legais, com base da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) exercício 2021 conforme tabela abaixo:

- Parcela 0 ou quota com desconto , para pagamento até o dia 30 de JULHO de 2021;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 24 DE MAIO DE 2021 EDIÇÃO Nº 036

Art.2º. Este Decreto deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Adelma Cristovam dos Passos
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----